Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 09/08/2023.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 47/2023

Aprovado por 12 x 0
Em 08/11/2023.
Presidente

Denomina logradouro público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **José Barbosa de Sá,** a via pública localizada na Rua Projetada 03, do Loteamento Boa Esperança, da Diocese, sendo a terceira paralela da Rua Expedita Novaes Ferraz, com início na Rua Projetada 06 e término na Avenida Projetada 02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Barbosa de Sá, natural de Floresta - PE, nasceu no dia 21 de junho de 1961.

Filho de Manoel Barbosa de Sá e de Maria Lúcia de Sá, José Barbosa cursou o primário na fazenda Ciúna – Caatinga de Porco, onde viveu a sua infância até os seus 17 anos de idade. Logo, veio para a cidade de Floresta, onde desenvolveu atividades profissionais, visando ajudar financeiramente a sua família.

A convite do Sr. Pedro Gomes (Pedrinho Ancilon), proprietário da Lanchonete Divino Espírito Santo, à época localizada na Rua Dr. Tito Rosa, aceitou o convite para trabalhar como sócio da mesma, permanecendo assim durante um período de 09 anos, cujo ofício exerceu com responsabilidade e dedicação.

A ampla experiência no ramo do comércio, que foi adquirida desde pequeno, quando ajudava seu pai na feira livre e em sua simples "bodega", como era assim chamada, em sua residência, na fazenda Caatinga de Porco, contribuiu, na vida familiar, para o crescimento de todos.

Aos 26 anos de idade, firmou relacionamento com Rosinalva Maria de Souza Leal e, dessa união, construiu uma família constituída por dois filhos: Katyele Leal Barbosa e Kelbe José Leal Barbosa. A parceria resultou também na decisão de implantar o seu próprio estabelecimento comercial – o "Mercadinho J. Barbosa". Foi lá, ao lado da feira livre, que teve a oportunidade de criar importantes laços de amizade e parcerias com agricultores, comerciantes, empresários, fornecedores, políticos, sendo, portanto, dias decisivos e inesquecíveis em toda a sua existência entre nós.

Ao lado de sua esposa e filhos construiu uma história de bons exemplos, tendo como base os valores fundamentais nas relações com o outro, tais como o respeito e a

amizade verdadeira. Esteve sempre presente na vida política de nosso município, com a devida seriedade e compromisso necessários, uma vez que era uma das suas prioridades ajudar os menos favorecidos.

Diante do exposto, considero que José Barbosa de Sá, fez-se merecedor desta justa homenagem.

Solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares, através de sua esposa, a Sra. Rosinalva Maria de Souza Leal.

Câmara Municipal de Floresta, 09 de agosto de 2023.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Vereador